



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 306 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração no Decreto Municipal nº 225 de 1º de março de 2021, conferindo nova redação aos artigos 1º e 2º, e dá outras providências".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder nos lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no município;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ao mesmo tempo equacionar e potencializar a arrecadação das receitas municipais e proporcionar condições favoráveis de pagamento ao contribuinte;

DECRETA:

Artigo 1º: O artigo 1º do Decreto Municipal nº 225 de 1º de março de 2021 passa a vigorar sob a égide da seguinte redação:

"Artigo 1º: A Taxa de Licença e Funcionamento (ALVARÁ) referente ao exercício de 2021 será lançada em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento até a data do vencimento, conforme prazo assinalado, nos termos da legislação em vigor."

I - Cota Única Vencimento em 28/12/2021

(...)"

Artigo 2º: O artigo 2º do Decreto Municipal nº 225 de 1º de março de 2021 passa a vigorar sob a égide da seguinte redação:

"Artigo 2º: Caso o contribuinte deixe de efetuar o pagamento até a data do vencimento da parcela única, conforme o prazo estipulado no artigo 1º, ficará sujeito aos acréscimos de multa e juros legais."



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

Artigo 3º: Revoga-se:

- I. O Decreto Municipal nº 302 de 30 de novembro de 2021.

Artigo 4º: As demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 225 de 1º de março de 2021, e não conflitantes, prevalecem e permanecem inalteradas.

Artigo 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, devidamente publicado em órgão de imprensa local, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, 16 de dezembro de 2021.

SERGIO VÍCTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí – SP